



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0971/2025

Em, 06 de agosto de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PAI PRESENTE" NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a criação do Programa Pai Presente no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Pai Presente, tem o objetivo de promover a corresponsabilidade paterna desde a gestação, garantindo o envolvimento ativo e consciente dos pais nas diversas fases do desenvolvimento da criança, em especial nos momentos cruciais do nascimento e pós-parto. A ausência paterna é uma realidade que impacta negativamente o desenvolvimento emocional, social e econômico de inúmeras crianças. Embora a legislação brasileira já assegure o direito ao reconhecimento da paternidade, muitas crianças ainda crescem sem a presença e o devido acompanhamento de seus pais. A responsabilização paterna não deve se restringir ao aspecto legal do registro civil, mas também incluir o suporte afetivo, psicológico e material.

O Programa Pai Presente terá como pilares principais:

- Promoção do registro civil imediato da criança pelo pai biológico, fortalecendo o direito à identidade e à filiação.
- Acompanhamento e orientação dos pais durante o período gestacional e no pós-parto, com ações educativas e de apoio emocional.
- Incentivo à presença ativa do pai nos cuidados diários do bebê, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção de uma paternidade responsável.

A implementação deste programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde homens e mulheres compartilham, de forma equitativa, as responsabilidades parentais. Além disso, reforça o papel do Estado na proteção integral da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Constituição Federal.

Por essas razões, propõe-se a criação do Programa Pai Presente, como medida de fortalecimento da família, promoção da justiça social e garantia de direitos fundamentais à criança. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.